



CARTÓRIO TOLEDO
19º TABELIONATO DE NOTAS



1º Traslado do Livro nº 4874 - Fls 203/207

PROCURAÇÃO

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (02/09/2024), em diligência, nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, perante mim, Escrevente do 19º Tabelião de Notas, para a lavratura desta Procuração Pública, compareceu como OUTORGANTE: **BANCOSEGURO S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.264.663/0001-77, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, 4º andar, parte D, Jardim Paulistano, CEP: 01451-001, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.300.360.516, com seu Estatuto Social consolidado pela Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023, registrada na aludida Junta sob o nº 302.022/23-5 em 26 de julho de 2023, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, juntamente com a ficha cadastral completa da sobredita Junta, e da consulta de CNPJ/MF via internet, neste ato, representada nos termos do artigo 10º de seu Estatuto Social vigente por seus DIRETORES: **ARTUR GAULKE SCHUNK**, brasileiro, solteiro (conforme declarou), que declara conviver em união estável administrador de empresas, portador das cédulas de identidade RG nº 10.585.864-37-SSP/RS e o RG nº 54.317.015-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 810.895.970-53 e **ALEXANDRE MAGNANI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.860.954-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.191.308-10, ambos com endereço profissional nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, Jardim Paulistano, CEP: 01451-001, eleitos nos termos da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2023, registrada na aludida Junta sob nº 302.022/23-5 em 26 de julho de 2023. Os presentes, capazes e reconhecidos como os próprios por mim, escrevente, de acordo com os documentos a mim exibidos acima referidos, de quem trato, do que dou fé. Os representantes legais da Outorgante declaram sob responsabilidade civil e penal que não há qualquer alteração estatutária posterior ao ato mencionado. Então, pela Outorgante na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores os

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



Av. Rebouças, 3839 - Pinheiros - São Paulo - SP
Fone: (11) 3815-9855 / (11) 95936-1505



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

OUTORGADOS: 1) **RENATO BERTOZZO DUARTE**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 172.012 e no CPF/MF sob nº 212.549.598-82; 2) **HELENA DINIZ RIBEIRO KLEMP**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 158.078 e no CPF/MF sob nº 162.882.688-60; 3) **JULIANA SANCHEZ**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 185.274 e no CPF/MF sob nº 287.840.328-20; 4) **DANIELLY PIERRE FERNANDES TAMAZATO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 295.647 e no CPF/MF sob nº 341.726.398-01, 5) **ALESSANDRA BRIZOTTI MAZZIERI**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 217.199 e no CPF/MF sob nº 173.324.508-10; 6) **CAROL ELIZABETH REIKDAL CONWAY**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 205.168 e no CPF/MF sob nº 258.088.578-13; 7) **VICTORIA ROZSAVOLGYI BORTOLIN**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 207.777 e no CPF/MF sob o nº 226.023.428-31; 8) **ALESSANDRA DE GODOY PARENTI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 155.477 e no CPF/MF sob o nº 152.412.678-08; 9) **RACHEL STEINAS**, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 212.416 e no CPF/MF sob o nº 287.341.078-78; 10) **ALINE SILVA JORGE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 347.146 e no CPF/MF sob nº 389.934.298-47; 11) **SANDRA ROSA BALBINO VOLPATO CUNHA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 251.111 e no CPF/MF sob nº 292.103.618-57; 12) **MURILO MACHADO SAMPAIO FERRAZ**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 271.272 e no CPF/MF sob nº 307.124.888-12; 13) **THAIS HELENA DE GOBBI PESINATO**, brasileira, casada, advogada inscrito na OAB/SP sob nº 248.644 e no CPF/MF sob nº 30 7.043.118-60; 14) **BRUNA TAYANE DE ARAUJO AZEVEDO NISICHARA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 357.834 e no CPF/MF sob nº 408.723.718-40; 15) **MARCO AURELIO MARTUCCI GIANNINI**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 340.284 e no CPF/MF sob o nº 314.781.468-85; 16) **MARCO ANTONIO SAVINO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 278.370 e no CPF/MF sob o nº 292.208.098-69; 17) **LUÍS FELIPE GONÇALVES**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 357.319 e no CPF/MF sob o nº 394.735.868-76; 18) **WELLINGTON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 408.815 e no CPF/MF sob o nº 422.031.548-96; 19) **BARBARAH SOUTO FERRARI**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP





CARTÓRIO TOLEDO
19º TABELIONATO DE NOTAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FRAUS, OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

sob nº 370.026 e no CPF/MF sob o nº 409.168.938-80; 20) **IGOR MEIRA TEIXEIRA PÚBLIO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 352.522 e no CPF/MF sob o nº 349.885.978-14; 21) **PAULA RODRIGUES CARVALHO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 169.881 e no CPF/MF sob o nº 104.564.976-76. . Aos quais confere **PODERES** para representá-la e agir isoladamente, representando a outorgante, com os poderes da cláusula "**ad judicium et extra**", perante qualquer juízo ou tribunal, em quaisquer ações ou procedimentos em que a mesma for autora, ré, reclamada, litisconsorte de qualquer forma interessada, na defesa em processos administrativos, incluindo qualquer instancia e tribunal administrativo, seja municipal, estadual e federal, Órgãos Defesa do Consumidor, Ministério Público, Autoridades Policiais e Órgãos de classe, Sindicatos, Autarquias, Casas de Poder Legislativo e qualquer órgão da administração pública direta ou indireta, seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal; podendo ainda, promover medidas preliminares e acautelatórias, impetrar mandados de segurança, requerer falência de devedores da outorgante; interpor recursos legais, acordar, conciliar, contestar, desistir, executar sentenças, receber citações, receber sentenças, receber garantias, retirar alvarás; receber importâncias e dar quitações, formular queixas-crime, representações criminais, prestar depoimento pessoal com a representante da outorgante, funcionar como assistente de acusação, bem como assinar termo de caução ou Penhora; firmar termo de penhora, firmar compromisso de fiel depositário, nomear prepostos e representantes para defender a outorgante em qualquer tipo de reclamação, juntar e retirar documentos, prestar declarações e esclarecimentos, preencher e assinar formulários e requerimentos, requerer, alegar e assinar o que preciso for, enfim, praticar e assinar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. **SUBSTABELECIMENTO: PERMITIDO. PRAZO DE VALIDADE: O PRESENTE INSTRUMENTO DE MANDATO SERÁ VÁLIDO POR DOIS (2) ANOS**, ou até que se mantenha o vínculo empregatício com a Outorgante, quando então cessará os efeitos desta procuração em relação ao respectivo Outorgado, o que vier a ocorrer primeiro, ficando a ora Outorgante, na forma representada, ciente de que, no caso de revogação dos poderes aqui outorgados, deverá realizá-la na forma da Lei. Os outorgados, ora constituídos ficam cientes de que, ao se desligar do quadro de funcionários da outorgante ou outra empresa, do grupo da qual fizer parte, não mais poderá exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os



União Internacional
do Notariado Latino
(fundada em 1948)





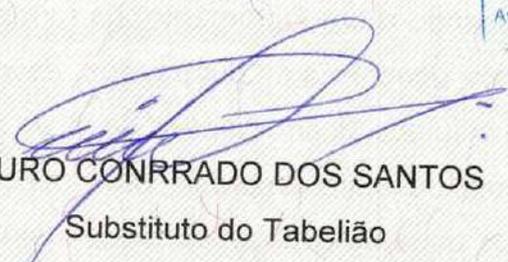
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

atos praticados a partir da data do seu desligamento, sendo inclusive responsável por perdas e /danos causados, pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do desligamento. Deverão os OUTORGADOS ora constituídos obedecerem rigorosamente às cláusulas do Estatuto Social da OUTORGANTE, cujo teor têm pleno conhecimento.

DO ARQUIVAMENTO: Conforme preceitua o Cap. XVI, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e o Provimento nº 149/2023 - CNJ, todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial ficam, nesta data, arquivados digitalmente, pelo prazo legal, neste 19º Tabelionato de Notas da Capital, tendo como referência o número de ordem do protocolo informatizado deste mesmo ato notarial. **ENCERRAMENTO:** Os elementos que identificam os procuradores, bem como os poderes delegados foram fornecidos pela outorgante, na forma representada, e por ela conferidos e achado correto tal como disse, os quais deverão ser conferidos quando da utilização desta. Assim o disse, do que dou fé. A pedido da outorgante, na forma representada, eu lavrei este instrumento, o qual depois de feito e lido pelos representantes da outorgante, por estar tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam. Nada mais. Eu, KELLY SOUSA SANTIAGO, Escrevente, a lavrei. Eu, LAURO CONRRADO DOS SANTOS, Substituto do Tabelião, a subscrevi. // ARTUR GAULKE SCHUNCK, ALEXANDRE MAGNANI. TRASLADADA em 02 de setembro de 2024.

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE

CARTÓRIO TOLEDO
19º Tabelionato de Notas
LAURO CONRRADO DOS SANTOS
TABELIÃO SUBSTITUTO
Av. Rebouças, 3839 - Tel. 3815-9855
São Paulo


LAURO CONRRADO DOS SANTOS
Substituto do Tabelião



CARTÓRIO TOLEDO
19º TABELIONATO DE NOTAS



CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R\$ 359,72; Ao Estado: R\$ 102,24; A Secretaria da Fazenda: R\$ 69,96; Santa Casa: R\$ 3,60; Ao Registro Civil: R\$ 18,94; Ao Tribunal da Justiça: R\$ 24,68; Ao Município: R\$ 7,68; Ministério Público: R\$ 17,26; **TOTAL: R\$ 604,08**

PROCOLO Nº: 228.886
RECIBO nº: 59042

Trasladada em seguida. A confirmação da autenticidade deste traslado poderá ser verificada após 24 horas de sua expedição no site "<https://selodigital.tjsp.jus.br/>", mediante a informação do código de resposta rápida denominado "QRCode" ou pelo número do selo digital citado.



SELO DIGITAL: 1113441PR000000058881224J - R\$ 604,08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
de Notariado Latino
(Fundada em 1948)



Av. Rebouças, 3839 - Pinheiros - São Paulo - SP
Fone: (11) 3815-9855 / (11) 95936-1505



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



CARTÓRIO TOLEDO - 19º Tabelionato de Notas
EM BRANCO

CARTÓRIO TOLEDO - 19º Tabelionato de Notas
EM BRANCO

CARTÓRIO TOLEDO - 19º Tabelionato de Notas
EM BRANCO